COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 047/2019

PROCESSO N.º 039/2019 **DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2019**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 040/2019

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR EM PERMISSÃO DE USO GRATUITA AO CTG INVERNADA DO CHAPADÃO, UMA ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARI".

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR ARNO VARLEI MELLO BERGER

RELATÓRIO

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa, em 30 de agosto de 2019, pelo Executivo Municipal, objetivando a permissão gratuita de uso de propriedade do Município de Jaguari pelo CTG Invernada do Chapadão, para a renovação da permissão já existente a essa importante entidade cultural, social e tradicionalista.

2. O Projeto de Lei n.º 040/2019 foi encaminhado a esta Comissão, cabendo relatar a matéria e exarar Parecer na forma do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari.

ANÁLISE

3. O Projeto de Lei em questão é complexo e demanda um estudo aprofundado, eis que aconteceram alterações legais no procedimento das parcerias entre o Poder Público com as entidades.

CONCLUSÃO DO VOTO

4. Diante dos fundamentos legais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **vota** pelo **encaminhamento do Projeto de Lei para parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jaguari, em razão de sua importância e complexidade.**

Sala das Bancadas, 12 de setembro de 2019.

Vereador Arno Varlei Mello Berger,
Relator.

Vereador Valdemar Valente,
Presidente.

Pelas conclusões:

Vereadora Wolmar Zanini Picoli (Suplente) _____

Vereadora Elisângela Piccoli Dri _____

Vereador Ezio Jocelito Silva _____

DECISÃO: Aprovado por unanimidade em 12/09/2019.